

OFICIO DE INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 003/2025

Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **27/01/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

São Mateus-ES, 24 de janeiro de 2025.


RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 003/2025

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **27/01/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETOMADA DA OBRA DO CEIM PORTO

Rua 7 de Setembro - Bairro Porto

A retomada da obra do Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) Porto, situado na Rua 7 de Setembro, no Bairro Porto, é um passo significativo para a comunidade local. Este projeto não se limita à construção de um novo edifício, mas simboliza o fortalecimento da educação e o desenvolvimento social da região. Ao oferecer um ambiente educativo de qualidade, o CEIM Porto contribuirá para o crescimento e a formação das crianças, garantindo um futuro mais promissor para elas e suas famílias. Além disso, a conclusão da obra impulsionará a economia local, podendo gerar empregos e fomentando o bem-estar social.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis à aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

São Mateus-ES, 24 de janeiro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 004/2025

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **27/01/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TERMINO DO CALÇAMENTO DO FINAL DA RUA 7 DE SETEMBRO

Rua 7 de setembro - Bairro Maruim (final da rua)

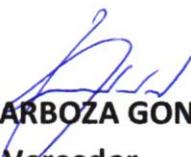
A conclusão do calçamento no final da Rua 7 de Setembro, localizada no Bairro Maruim, é de extrema importância para melhorar a infraestrutura local. Esta obra visa atender às necessidades dos moradores, promovendo melhorias na mobilidade urbana e valorização do bairro. Além disso, o calçamento adequado reduzirá problemas de lama e poeira excessiva, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para todos os residentes da área. A iniciativa também busca facilitar o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo e segurança pública, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do bairro.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis à aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

São Mateus-ES, 24 de janeiro de 2025.


RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003400330033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **27/01/2025 13:25**
Checksum: **45BC17E3FC935D6D29C8666BF44C4714A14AA62444108C2BAF2087B23A184EA2**

